

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO ADITIVO Nº 01/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Eugênio Kuhn, N.º 300, inscrito no CNPJ N.º 92.123.926/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ROBES SCHNEIDER**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Pedro Fetter, N.º 73, Apt. 301, Bairro Centro, em Alto Feliz/RS, inscrito no CPF sob N.º 603.***.***-72, portador da Cédula de Identidade N.º 30*****54, expedida pela SSP/RS, denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado de outro lado **JOÃO LUIZ KREWER**, inscrito no CPF sob n.º 425.***.***-15, portador da Cédula de Identidade RG N.º 60*****15, residente e domiciliado na Estrada Morro Gaúcho, Trav. Setem., Localidade Morro Gaúcho, N.º 800, cidade Alto Feliz/RS, ora denominado de **CREDENCIADO**, firmam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo N.º 305/2024 – Chamamento Público/Credenciamento N.º 007/2024, base legal Lei 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Credenciamento n.º 02/2024, pelo período de 12 meses, com vigência de **01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo tem como fundamento o estabelecido no **item 4, subitem 4.1** do Termo de Credenciamento n.º 01/2024, Processo n.º 305/2024, Chamamento Público 007/2024, celebrado entre as partes e o Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam fisicamente e/ou eletronicamente o presente Termo Aditivo, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2703 – ALTO FELIZ - RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



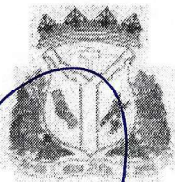
Código para verificação: 8769-FBAE-0D4B-819F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA** (CPF 003.XXX.XXX-46) em 30/09/2025 11:17:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIA BRAMBILA** (CPF 574.XXX.XXX-68) em 30/09/2025 11:37:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBES SCHNEIDER** (CPF 603.XXX.XXX-72) em 30/09/2025 14:36:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DANIEL NIENOV** (CPF 622.XXX.XXX-10) em 01/10/2025 13:49:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/8769-FBAE-0D4B-819F>



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Alto Feliz/RS, 30 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ - CREDENCIANTE
ROBES SCHNEIDER – Prefeito Municipal

** João Luiz Krewer*
JOÃO LUIZ KREWER
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Maristela C. C. Dutra
CPF: 003.***.***-46

Nome: Márcia Brambila
CPF: 574.***.***-68

Dr. Daniel Nicnov
OAB/RS nº 51.413
Assessor Jurídico do Município de Alto Feliz.